



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 116/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Mestre ao servidor **NAYANE CARVALHO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2210326, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, de acordo com o art. 16 da Lei nº 12.772/2012, a partir da data da emissão desta Portaria. Processo 23520.000845/15-36.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de maio de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*